

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 10/09/2008

PROCESSO TC Nº 1866/06 - Prestação de Contas do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – FDE**, exercício de 2005, de responsabilidade dos Srs. Cícero de Lucena Filho e Franklin de Araújo Neto. ACÓRDÃO APL – TC – 688/08, de 03/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar regular a referida Prestação de contas, com as recomendações constantes da decisão. (Procurador: Marco Aurélio de Medeiros Vilar).

PROCESSO TC Nº 2425/07 – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, exercício de 2006, de responsabilidade do Vereador-Presidente, Sr. Robério Gonçalves Ribeiro. ACÓRDÃO APL – TC – 531/08, de 16/07/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em declarar o atendimento integral das exigências da LRF. Julgar regular a referida Prestação de Contas.

PROCESSO TC Nº 2080/06 – Verificação de Cumprimento de Decisão consubstanciada no item “2” do Acórdão APL – TC – 216/08, que julgou a Prestação de Contas do **GABINETE MILITAR**, exercício de 2005, sob a responsabilidade do Cel. Hilton Almeida Guimarães. ACÓRDÃO APL – TC – 683/08, de 03/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em declarar cumprida integralmente a determinação do item “2” do Acórdão APL – TC – 216/08.

PROCESSO TC Nº 2020/06 – Recurso de Reconsideração interposto pelo ex – Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES**, exercício de 2005, Sr. José Pedro da Silva, objetivando a modificação do Acórdão APL – TC – 847/07. ACÓRDÃO APL – TC – 686/08, de 03/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, os termos do Acórdão recorrido.

PROCESSO TC Nº 2071/07 – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Martins Gomes. ACÓRDÃO APL – TC – 685/08, de 03/09/2008. DECISÃO: Por unanimidade, julgar regulares as referidas contas. Declarar o atendimento integral às exigências da LRF.

PROCESSO TC Nº 2066/07 – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Paulo Braz de Moura. ACÓRDÃO APL – TC – 670/08, de 03/09/2008. DECISÃO: à maioria, julgar regular com ressalvas as referidas contas. declarar que houve o atendimento integral às disposições essenciais da LRF.

PROCESSO TC Nº 2386/07 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **DONA INÊS**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr.

Luiz José da Silva. PARECER PPL – TC – 99/2008, de 03/09/2008.
DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas. ACÓRDÃO APL – TC – 669/08, de 03/09/2008.
DECISÃO: Por unanimidade, declarar o atendimento parcial aos preceitos da LRF. (Procurador: Clodoaldo Maximino Rodrigues).

Secretaria do Tribunal Pleno, em 09 de setembro de 2008. _____ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.